



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) [Coordenador da Divisão de Correção, Divisão de Correção - DIVIC](#)

EDITAL PROGEPI Nº 104/2025

Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de docente na
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Tema sorteado (Dia 01): Da Teoria da Empresa

Tema sorteado (Dia 02): Das Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar

ASPECTOS QUALITATIVOS E DE CONTEÚDO AVALIADOS

ASPECTOS QUALITATIVOS

Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: I. Domínio do conteúdo; II. Relação da teoria e prática; III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

- Ênfase ao trânsito seguro pelos conceitos principais, indicando o domínio de conteúdo, assim como ao plano de aula com abrangência e profundidade adequadas à correta exposição de conteúdos e de conexões práticas relevantes.

Tempo de apresentação.

- Conforme edital de condições específicas (atribuídos 10 pontos ao candidato que respeite o tempo entre 40 e 50 minutos, descontados 1 ponto a cada minuto acima ou abaixo deste limite).

Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta: I. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); III. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.

- Ênfase à capacidade de estruturação da abordagem dos conteúdos, com uma introdução conceitual adequada, um desenvolvimento adequado e uma conclusão sistematizada e de articular verbalmente, e com correção no uso da língua culta, a exposição dos conteúdos com o uso do quadro, slides e/ou outros recursos.

Adequação do tema para a Graduação: a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.

- Ênfase na qualidade e profundidade da exposição dos conteúdos, sem inseguranças e erros técnicos no manuseio dos conceitos, assim como sem recorrer à coloquialidade.

ASPECTOS DE CONTEÚDO

Tema dia 01: Da teoria da empresa

Introdução ao tema, correlacionando a teoria da empresa na história do pensamento jurídico privatista e no ordenamento brasileiro. Conceito de empresa, conceito de empresário, conceito de atividade empresária e conceitos correlatos. Teoria da empresa italiana e a recepção brasileira da teoria na doutrina, na norma e em outras instâncias. Possibilidades e limitações da teoria da empresa. Aspectos e debates constitucionais do tema. Atualidade do tema. Conclusão sistematizada.

Tema dia 02: Das limitações constitucionais ao poder de tributar

Introdução ao tema. Poder/dever de tributar. Conceitos de tributos, conceito de poder de tributar e conceitos correlatos. Limites constitucionais ao poder de tributar. Competências como limitações. Limites aos procedimentos e à forma da tributação. Princípios e subprincípios inerentes ao poder de tributação.

Imunidades e suas variáveis. Debates doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema. Atualidade do tema. Conclusão sistemática.

08 de outubro de 2025

Hugo Rezende Henriques
Professor do Magistério Superior/Presidente da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Presidente**, em 09/10/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6751022** e o código CRC **7103B998**.